



178  
t

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO**

**COMUNICADO**

**Protocolo nº 01-028094/2019**

**Chamamento Público nº 003/2014-SMAB –**


**Objeto:** “Credenciamento de cooperativas e associações, fornecedoras de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural, que tenham interesse em fornecer para os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE”.

A Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal do Abastecimento, devidamente designada pela Portaria nº 015/2018-SMAB, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da alínea “b” do item 2.3 do edital e em atendimento à solicitação de adequação da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação, órgão promotor, que a redação completa consignada no Anexo III do edital de chamamento público (página 28) em epígrafe, para o produtos **Abóbora descascada, cortada, Aipim descascado, cortado, Batata Inglesa em cubos, Batata Salsa em cubos, Beterraba em cubos, Brócolis buquê, Cenoura em cubos, Chuchu em cubos e Couve flor buquê**, com a inclusão de parte do texto, destacado em negrito e sublinhado, conforme segue:

“Produtos descascados, crus e cortados, obtidos, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem ser embalados à vácuo **congelados ou resfriados** e serem produzidos segundo as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Embalagem primária, plástica, atóxica, asséptica e transparente, resistente, devidamente vedada por termo soldagem, com conteúdo de 1Kg ou 2Kg. No rótulo impresso deverão constar no mínimo: a denominação do produto, seguida da expressão “à vácuo”, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência, temperatura de conservação, lote, advertências de acordo com regulamentos específicos (por exemplo, contém glúten) e informação nutricional. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso)”.

Ficam mantidas as demais condições exigidas no instrumento convocatório e o presente comunicado passa a fazer parte integrante do referido edital.

Curitiba, 30 de maio de 2019.

  
**André Luiz da Motta Bezerra**  
**Comissão Especial de Chamamento Público**  
**Portaria nº 015/2018-SMAB**